

CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DO DIPLOMA

Conforme consta na ata de defesa, todo(a) discente tem até 60 (sessenta) dias corridos para entregar a versão final da dissertação ou tese. Da parte do discente, cabe entregar na Secretaria do PPGM os seguintes documentos:

- 02 (duas) cópias impressas da versão final da dissertação ou tese, encadernadas em capa dura, em cor vermelho vinho com letras douradas, e símbolo do programa (com exceção da versão a ser entregue aos membros da banca, que pode ser encadernada em espiral). A lombada deverá seguir a NBR 12225:2004 ou norma posterior. Essa versão final deve conter, obrigatoriamente, os elementos: Folha de Aprovação assinada pela Banca (disponível na secretaria, NÃO é a ata), Ficha Catalográfica (a ser solicitada à Biblioteca da UEFS, conforme Anexo I), Resumo e Abstract, com, no máximo, 05 (cinco) palavras chave e key-words. OBSERVE a Portaria da CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018, que dispõe sobre obrigatoriedade de citação da CAPES. Isso é obrigatório nos agradecimentos de todos. Conforme Artigo 3º da Portaria "Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:
 - "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001
 - "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Finance Code 001"
- 02 (duas) cópias digitais da versão final da dissertação ou tese (enviar para o e-mail do PPGM). As duas versões da dissertação/tese finalizadas devem ser enviadas uma em pdf. e outra em doc., com os mesmos elementos obrigatórios que são incluídos na versão impressa;



- 01 (uma) cópia digital do currículo lattes, atualizado após a data da defesa;
- 01 (uma) cópia digital e impressa assinada do Termo de Autorização para Publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e 01 Formulário BDTD, conforme Anexo II;
- 01 (uma) comprovação da submissão de um artigo (para o mestrado) para algum Periódico Qualis, conforme artigo 45- Regimento do Programa (assinado em coautoria com o(a) orientador(a); o(a) orientador(a) deve ser o 2º autor(a).
 01 (uma) cópia do artigo submetido deverá ser enviada ao e-mail do Programa. Para o doutorado, deverá ser enviado a comprovação de aceite de artigo.
- O aluno deverá dar entrada no pedido do diploma junto ao setor de expediente da Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) da UEFS, através de peticionamento externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Para cadastrar o usuário externo no SEI: http://www.daa.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=24
Base de conhecimento - solicitar Diploma no SEI: http://www.daa.uefs.br/arquivos/File/PETICIONAMENTO/diplomasolicitacao1.

<u>pdf</u>

Ou acesse o site da DAA UEFS, aba Peticionamento externo.

Esta entrada deverá ser feita <u>após</u> envio da ata pela secretaria do PPGM a DAA.

- O discente não deverá ter pendências com a Biblioteca. Não é necessário ir à biblioteca solicitar o nada consta. Isso é feito pela Universidade após a solicitação do diploma.
- Os documentos em versão digital deverão ser enviados em e-mail único.

Apenas após entrega de toda documentação, sem pendências, a secretaria do Programa encaminhará a Ata da Defesa e o nada consta do orientador (solicitado pela secretaria) à DAA a fim de liberar o processo de confecção do Diploma, cujo



prazo de conclusão é da responsabilidade do Setor de Diplomas da UEFS.

Após a entrega de toda documentação e envio da Ata da Defesa, por parte da secretaria, o(a) discente poderá solicitar certificado de conclusão do curso à DAA, através do SEI, de acordo com as instruções contidas em http://www.daa.uefs.br/arquivos/File/PETICIONAMENTO/conclusaocursocertidao.pdf
. A Coordenação do Programa não expede qualquer tipo de documento com tal caráter. Qualquer tipo de pendência inviabiliza a confecção do Diploma.

Site: ppgm.uefs.br - Telefone: (75) 3161-8807 - e-mail: ppgm@uefs.br









ANEXO I

FICHA CATALOGRÁFICA - Contém as informações bibliográficas necessárias para identificar e localizar um livro ou outro documento no acervo de uma biblioteca. Na UEFS, a responsabilidade por sua elaboração é dos funcionários da Biblioteca Central Julieta Carteado.

Informações sobre a solicitação de Ficha Catalográfica devem ser verificadas com a Secretaria da Biblioteca, pelo e-mail bcuefs@uefs.br e pelos telefones (75) 3161-8004 ou 3161-8004.

Por orientação, o Programa sugere que o(a) discente faça esta solicitação com antecedência, no momento do envio da dissertação/tese para Defesa Final e, caso necessário, na confecção da versão final, encadernada em capa dura, faça as alterações no número de páginas ou título, caso necessárias.

Mais informações sobre a solicitação da ficha em: http://www.sisbi.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=28 ou acesse o site da Sisbi UEFS, aba serviços.

Site: ppgm.uefs.br - Telefone: (75) 3161-8807 - e-mail: ppgm@uefs.br



ANEXO II

INCLUSÃO DE ITENS DA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES DA UEFS (BDTD UEFS) - **Enviar documentos para o e-mail do PPGM**

- Tese/Dissertação versão final do trabalho em um único arquivo (não dividir em dois arquivos), nas versões Microsoft Word (.doc ou .docx) e PDF (.pdf) Trabalhos desenvolvidos na plataforma Latex, Br Office, Write ou no formato .odt não serão aceitos para depósito. O arquivo deve conter a ficha catalográfica na fonte (documento elaborado pela Biblioteca Central Julieta Carteado, que deverá ser solicitado pelo estudante via email bcuefs@uefs.br)
- Termo de Autorização para Depósito na BDTD preenchido e assinado pelo estudante (digitalizado) (VER PRÓXIMA FOLHA ou http://www.sisbi.uefs.br/arquivos/File/Documentos_da_Base/Procedimentos/Anexo_1 Termo de Autorização BDTD Versão 2021.pdf);
- Formulário BDTD para registro dos dados da dissertação/tese preenchido e digitalizado:

 Link
 http://www.sisbi.uefs.br/arquivos/File/Documentos da Base/Procedimentos/Anexo 2
 Formulario BDTD Registro dos dados das teses e dissertacoes formato Latex e odt Versao 2021.docx
- Folha de Aprovação assinada pelos membros da banca examinadora (digitalizado) a folha de aprovação deverá ser inserida após a folha de rosto, no próprio trabalho;

Site: ppgm.uefs.br - Telefone: (75) 3161-8807 - e-mail: ppgm@uefs.br